



PORTARIA PRE-SP Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0075/2023–MPSP/PGJ/EL, de 20/06/2023, Protocolado no Sistema Único sob a etiqueta PRR3ª-00018241/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª–00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficial, no período abaixo discriminado, na condição de Promotora Eleitoral Substituta, perante a Zona Eleitoral indicada, a Promotora de Justiça a seguir nominada:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
413	SÃO PAULO - CURSINO	ELIANE MARIA CABOCLO CAPELLINI	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	01/06/2023 a 30/06/2023

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 21 de junho de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES
Procurador Regional Eleitoral